

Andreza Bitarães - CRCMG

De: Licitação - CRCMG
Enviado em: segunda-feira, 28 de outubro de 2019 16:59
Para: agosto@editalassessoria.com.br
Cc: Vinícius Rosa - CRCMG; Andreza Bitarães - CRCMG; Izaías Gomes - CRCMG
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2019 - "EGOV 793"

Prezado licitante, boa tarde!

Será aplicada a disposição contratual, de acordo com o item, 3.6.1:

3.6.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA, acumulado nos 12 (doze) meses anteriores a data base ou outro índice que venha a substituí-lo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Atenciosamente,



Contador Sergio Robson Mafra
Pregoeiro do CRCMG
Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais
licitacao@crcmg.org.br / www.crcmg.org.br



De: augusto@editalassessoria.com.br <augusto@editalassessoria.com.br>
Enviada em: segunda-feira, 28 de outubro de 2019 11:41
Para: licitacao@crcmg.org.br
Cc: 'Paulo Henrique C. Meneses' <pauloh@editalassessoria.com.br>
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2019 - "EGOV 793"

Boa tarde Sr.(a) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio.

Segue tempestivamente solicitação de esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico nº 17/2019, cujo objeto é :
“seleção de proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada em serviços de informática, objetivando a instalação de Link Ponto a Ponto e locação de infraestrutura de Tecnologia da Informação em Data Center para hospedagem do ambiente...”

Questionamento:

Localizamos no edital divergência sobre o índice de reajuste que poderá ser utilizado após os 12 primeiros meses de contrato:

->Item 11.14 do Anexo I – Termo de referência:

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IGP-M, acumulado nos 12 (doze) meses anteriores a data base ou outro índice que venha a substituí-lo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

-> Modelo da proposta:

O valor ofertado será fixo, não comportando qualquer correção no curso de vigência do contrato.

->Minuto da contrato:

3.6.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA, acumulado

Solicitamos informação de qual será aplicado.

Agradecemos desde já,

At.te,

Augusto Cesar Cardoso Freitas

108.689.646-70

www.editalassessoria.com.br

(34) 3231-0192